

Em 17/05/04

Silvânia dos Reis Silva
Assistente J.
Mat.: 13888



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 205, DE 17 DE MAIO DE 2004.

**Decreta luto oficial pelo falecimento do
funcionário Frederico Kraus.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

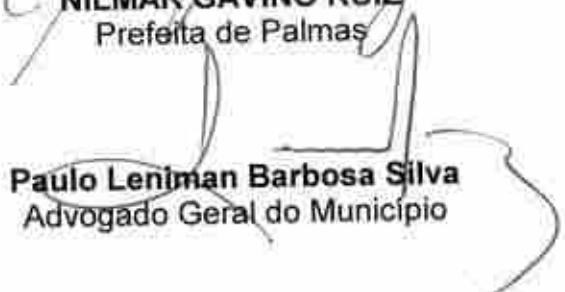
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, no Município de Palmas, nos dias 17, 18 e 19
do corrente mês, pelo falecimento do funcionário **Frederico Kraus**, matrícula nº
16294, Motorista, lotado Secretaria Municipal do Planejamento e Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 17 dias do mês
de maio de 2004, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município